

Portaria nº 778, aos 03 de julho de 2023.

Concede Adicional de Tempo de Serviço
aos servidores que que especifica

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) e Sexta Parte sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2.530 de 08 de julho de 1999, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2.086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	VENCIMENTO
AMELIA FERREIRA DE ALMEIDA	12.149.175-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	07/06/2023
MARIA GORETE CAMARGO DE PROENÇA	18.371.297-3	DIRETOR DE ESCOLA	07/06/2023

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

